



TERMO ADITIVO Nº 077/2017

QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 057/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA RS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por sua Prefeitura Municipal sito à Rua Padre Anchieta, nº 90, Chapada RS, devidamente inscrita no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Alzenir Catto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Chapada, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GROSSI DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.929.007/0001-36, estabelecida na Rod. RS 569, Km 32, na cidade de Barra Funda/RS, doravante designada CONTRATADA, já qualificados no Contrato Nº 057/2017, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Devido ao pedido de reequilíbrio financeiro e em análise às notas apresentadas pela empresa GROSSI DIESEL LTDA, é notório os reajustes sofridos pela Agência Nacional de Petróleo, ficando aditivada a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato nº 057/2017, passando o preço do Óleo Diesel BS 10 de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) o litro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 057/2017, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada RS, em 04 de Setembro de 2017.

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GROSSI DIESEL LTDA
Jaqueli da Silveira - Procuradora
CONTRATADO

Testemunhas

Aline Letícia Hendges
018.739.760-03

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Gabryel Ott Ihme
OAB/RS: 97.436
Procurador Geral do Município